



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº 11/2017
(do Senhor Deputado Capitão Augusto)

Requer, nos termos regimentais, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a realização de audiência pública conjunta, com a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para debater sobre a Mensagem nº 185/17 – do Poder Executivo – (AV 220/2017).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange à atribuição da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a realização de Audiência Pública, conjunta com a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, conforme requerimento 11/2017, Parlamento Mercosul – do Deputado Celso Russomano, para debater sobre a Mensagem nº 185/17 – do Poder Executivo – (AV 220/2017) – referente ao texto do “Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Esclareço que, no Requerimento nº 11/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, já consta aprovado o envio de convites a representantes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Exército, da Força Aérea, e do Grupo Integrado de Monitoramento de Fronteira – SINFRON.

Entretanto, proponho que também sejam convidados as seguintes autoridades e/ou órgãos:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

- Vladimir Barros Aras – Procurador Regional da República Secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal;
- Ricardo Pael Ardenghi – Procurador da República e Representante do Ministério Público Federal no Grupo de Trabalho de Fronteiras;
- Representantes de órgãos da Argentina, do Chile, do Paraguai, do Uruguai e do Peru, ligados ao tema, sendo um representante por país.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande relevância do tema no combate ao crime, entendemos que seja de grande importância para esta Comissão, a participação no debate sobre esse Acordo, que prevê a criação de equipes conjuntas para a investigação de condutas delituosas que, por suas características transnacionais, exijam a atuação coordenada das autoridades competentes de mais de um Estado Parte, visando reforçar a cooperação em matéria penal entre os Estados Partes e Estados Associados do Mercosul, aprimorando o combate ao crime organizado transnacional, a atos de terrorismo e a outros delitos conexos.

Face ao exposto, conclamo os nobres pares para aprovar a realização dessa Audiência Pública conjunta nos termos propostos.

Sala da Comissão, em de de 2017.

DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO (PR/SP)
PRESIDENTE DA CSPCCO